



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO

**PROCESSO Nº** CartPrecCiv 0164900-09.2008.5.07.0031  
**RECLAMANTE:** ANTONINA DE SOUZA BATISTA ALMEIDA  
**RECLAMADO:** NAHME JEREISSATI NETO E OUTROS (2)  
**EXECUTADO:** NAHME JEREISSATI NETO

### **AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, eu, Denise Andrade Torres de Araújo – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de Id 25a7cc7, passado em favor de **ANTONINA DE SOUZA BATISTA ALMEIDA** contra **NAHME JEREISSATI NETO**, procedi a **REAVALIAÇÃO** do imóvel penhorado, **por termo nos autos**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel de **matrícula nº 6972 (Id a8e4a3d), Livro 2 – 02, Folha 01, do Cartório Facundo – 2º Ofício do Registro de Imóveis de Eusébio/CE**, a seguir descrito. Informo que o imóvel estava, originariamente, registrado sob a matrícula 5814, livro nº 2, do 2º Ofício de Aquiraz/CE – Cartório Florêncio.

- **50% (cinquenta por cento) de “UM TERRENO** situado no lugar CORREGO DO MATIAS, também conhecido por LAGOINHA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado JARDIM TROPICAL, constituído pelo (s) lote (s) 06 (seis) e 07 (sete), da quadra 16 (dezesesseis), localizado do lado par da Rua XI, distando 69,30m para a Rua XIII rumo ao Poente (lado esquerdo) de forma regular, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área de 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), extremando: Ao NORTE, (frente), com a dita Rua XI; Ao SUL, (fundos), com os lotes 20 (vinte) e 21 (vinte e um) da mesma quadra, prometidos a Vilma Maria Araújo Lima e Walder Ribeiro Costa, respectivamente, de propriedade da Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; Ao NASCENTE, (lado direito), com o lote 08 (oito) da mesma quadra, prometidos a Antônio de Melo Teles, de propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; Ao POENTE, (lado esquerdo), com o lote 05 (cinco) da mesma quadra, prometidos a José Urbano Pinheiro Landim, de propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários Ltda, limite esses de acordo, com planta respectiva arquivada em Cartório Competente”.

A descrição detalhada segue os exatos termos da certidão cartorária anexada aos autos (Id a8e4a3d). Informo que foi fornecido, pela Secretaria de Finanças (SEFIN) do Município de Eusébio/CE, o “overlay” do referido imóvel, onde foi possível observar, na sobreposição da imagem de satélite, a existência de benfeitorias, tais como uma casa de alvenaria e telhas. Ainda, segundo esse “overlay”, o imóvel está localizado na Rua Paula Lopes, sem indicação da numeração.

**Portanto, reavalio o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, nessa data, em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), considerando sua descrição acima, e os valores praticados pelo mercado local.**

**TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

Feita assim a reavaliação, por termo nos autos, lavro o presente, que assino.

DENISE ANDRADE  
TORRES DE  
ARAUJO:190667

Assinado de forma digital  
por DENISE ANDRADE  
TORRES DE ARAUJO:190667  
Dados: 2023.04.16 23:20:30  
-03'00'

Denise Andrade Torres de Araújo  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

